

## CONVOCAÇÃO - PROVA DESEMPENHO DIDÁTICO - EDITAL 39/2023/JARU

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, TORNA PÚBLICO o **Cronograma da Prova de Desempenho Didático** e a divulgação da **Lista de Convocados** para a **Prova de Desempenho Didático** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* JARU, de acordo com as definições do EDITAL Nº 39/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.






### 1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **16/01/2024**, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.
- 1.2. A prova acontecerá no ambiente virtual (*microsoft Teams*), de acordo com o link para acesso constantes no item 2. É de inteira responsabilidade do candidato em ter uma conta *microsoft Teams* para acesso à plataforma.
- 1.3. A prova de desempenho didático consistirá numa aula de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada por portaria da Direção-Geral do *Campus* Jaru. O não cumprimento deste item acarretará a desclassificação do candidato
- 1.4. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nos aspectos avaliados conforme Edital.
- 1.5. O candidato deverá acessar o link disponibilizado para a realização da prova de Desempenho Didático com no mínimo 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização da prova didática ou no máximo até o horário agendado, conforme estabelecido do item 9.4 do **EDITAL Nº 39/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**.
- 1.6. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial com foto.
- 1.7. O candidato que não realizar a Prova de Desempenho Didático será automaticamente **desclassificado**.
- 1.8. O candidato que, na realização da prova de desempenho didático, não estiver presente na hora (**horário de Rondônia**), será considerado desclassificado do Processo Seletivo.
- 1.9. O candidato poderá utilizar recursos disponíveis na Plataforma *microsoft Teams*. A Instituição oferecerá apenas o ambiente virtual.
- 1.10. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade que tenha disponível: computador com conexão à internet, webcam, microfone e dispositivo de áudio.
- 1.11. É responsabilidade do candidato o funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática (conectividade da internet, funcionamento dos equipamentos e uso dos recursos). A instituição se exime de quaisquer falhas relacionadas a conectividade de internet do candidato durante a realização da prova didática, não sendo disponibilizado tempo adicional caso a mesma ocorra.
- 1.12. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

### 2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos.
- 2.2. Os candidatos serão organizados por períodos, respeitando a ordem para apresentação, devendo estar presentes no ambiente Virtual (*microsoft Teams*) conforme link disponibilizado de realização da Prova de Desempenho Didático.
- 2.3. Haverá um intervalo de 10 minutos entre as avaliações da Banca Examinadora.

2.4. O link, a data e hora (**horário de Rondônia**) da apresentação dos candidatos estão constantes na tabela seguinte.

<b>ÁREA: ALIMENTOS - 40 H</b>				
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO (RONDÔNIA)</b>	<b>NOME</b>	<b>LINK</b>	<b>QR CODE</b>
<b>16/01/2024 (TERÇA-FEIRA)</b>	07:00 às 07:30	004 - Adenilson Renato Rudke	<a href="https://bit.ly/Adesnilson">https://bit.ly/Adesnilson</a>	
	07:40 às 08:10	005 - Carla Roana Monteiro Rudke	<a href="https://bit.ly/CarlaRudke">https://bit.ly/CarlaRudke</a>	
	08:20 às 08:50	002 - Edilene Ferreira da Silva	<a href="https://bit.ly/EdileneFSilva">https://bit.ly/EdileneFSilva</a>	
	09:00 às 09:30	006 - Gabriel Sued Ribeiro Pinheiro	<a href="https://bit.ly/GabrielSued">https://bit.ly/GabrielSued</a>	
	09:40 às 10:10	003 - Graziela Martinotto	<a href="https://bit.ly/Martinotto">https://bit.ly/Martinotto</a>	
	10:20 às 10:50	001 - Valter Oliveira de Souto	<a href="https://bit.ly/ValterSouto">https://bit.ly/ValterSouto</a>	

### **3. DIVULGAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS PARA DESEMPENHO DIDÁTICO**

3.1. O plano de aula com tema, identificação do candidato, desenvolvimento da temática, objetivos, procedimentos de avaliação da aprendizagem e literaturas utilizadas, deverá obrigatoriamente ser encaminhado de acordo com o cronograma do edital (Anexo VIII) em forma eletrônica para o e-

mail processoseletivo.jaru@ifro.edu.br, assunto do e-mail: "PLANO DE AULA - NOME DO CANDIDATO", conforme o item 9.8 do **EDITAL N° 39/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**.

3.2. Os candidatos que não enviaram os planos de aula conforme item 9.8.1 do **EDITAL N° 39/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**, na data prevista, foram automaticamente **DESCLASSIFICADOS** conforme tabela abaixo:

ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA		
Inscrição	Nome Completo	Situação
-	-	Não houve candidato(a) desclassificado(a)

MICHAEL MARÇAL DOS REIS  
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/01/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2167705** e o código CRC **1515581F**.